

MUNICIPIO DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 23/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024 - LEI Nº 289/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.570,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

110.570,93

Excesso

02	11	00	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO		
	474	12.365.5110.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	73.397,78	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	485	12.365.5110.2101.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	22.173,15	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	725	10.301.6022.2108.0000	PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE	15.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605 047
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

110.570,93

Fontes de Recurso		
542	00	95.570,93
605	047	15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2024.



CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VERA MENDES, 27 de MAIO de 2024